ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência nº 18/2022 GIN

Às 14h00min do dia 06 de setembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para conferência da documentação, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 18/2022 GIN, tipo Menor Preço, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL SESC PALHOÇA E SÃO JOSÉ"**. As empresas participantes foram 1) ALTHOFF ENGENHARIA EIRELI, 2) TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 3) MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR LTDA, 4) CICLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Conforme ata publicada em 05/09/2022, a empresa MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR LTDA foi inabilitada por não atender ao item 6.4.4 de edital. Após encerramento da sessão o certame foi encaminhado para Gerência de Infraestrutura, para análise técnica da manifestação da empresa CICLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP. A Gerência de Infraestrutura emitiu o seguinte parecer: "*À CPL, a empresa MR Soluções em Construir apresentou certidão de acervo técnico referente a construção de estrutura metálica, com metragem de 1.122,30m². Já o item 6.4.4, inserido pelo Retificativo 01, alínea "a", solicita construção e/ou reforma de edifícios com estrutura em concreto armado com área de pelo menos 1.000,00m² por lote. Logo, a empresa MR não atendeu a documentação exigida pelo documento Retificativo 01.* " Portanto a Comissão de Licitação ratifica a decisão de inabilitar a empresa MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR LTDA por não atender item 6.4.4 do Edital e 6.4.4 "a" do Retificativo 01 de Edital. O processo encontra-se em fase recursal. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 15h49min. Eu, Silene Montardo, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO